

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 042/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM.- FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMP. DETERMINADO	103	R\$	65.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA	285	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CI	106	R\$	25.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC. - PESSOA JURÍDICA	117	R\$	40.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	153	R\$	30.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 131/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 25.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 124/2020, de 19.05.2020, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Servidora	Função	DATA/INIC.
Catia da Silva	Operário	25.05.2020

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 132/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a declaração de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde; e

Considerando, ainda, a necessidade de atuação do Poder Público, no sentido de manter a comunidade devidamente informada,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, para comporem o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO à COVID-19, no âmbito do município de São José do Ouro, conforme segue:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
ZEFERINO MARCANTE	Secretário Geral da Administração
MARIANA LUCHESE VASEM	Enfermeiro – Coordenadora da Secretaria Municipal da Saúde
ROSANE BEATRIZ ZAPAROLI	Assistente Social – Coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social
SANDRA ZANELLA PIERI	Professora- Coordenadora da Sec. Municipal de Educação, cultura, desporto e lazer.
LIZ MOSELE TONIN	Assessor Jurídico
ZITA ALVES DE ANDRADE	Vigilante Sanitário
FELIPE DUTRA PRIGOL	Agente de Combate às Endemias
DANRLEI MIUDIN	Vigia- Designado para a função de Agente de Combate às Endemias

Art. 2º Caberá ao COMITÊ DE ENFRENTAMENTO à COVID-19, as seguintes atribuições:

I – Elaborar estratégias internas de enfrentamento ao COVID-19;

II – Subsidiar o Prefeito Municipal quanto à tomada de decisões, com informações fidedignas e com parecer técnico sobre o quadro epidemiológico do Estado;

III – Mapear possíveis casos do novo Coronavírus entre a população, fornecendo e acompanhando a evolução dos quadros;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

IV – Reunir a emissão de informações acerca do novo Coronavírus no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE MAIO DE 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2020.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração